



PORTARIA Nº. 245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	01/10 a 6/10/2019 17/10 a 19/10/2019
LIANE ZONATTO	21/10 a 22/10/2019
ANA ROSA GULARTE	8/10 a 10/10/2019 14/10 a 16/10/2019 25/10 a 26/10/2019 29/10 a 31/10/2019
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	25/10 a 26/10/2019
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	8/10 a 9/10/2019

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
BERNARDO RODRIGO KRIGNL	11/10 a 12/10/2019
WILMA DA GUIA FERREIRA	23/10 a 24/10/2019
EZEQUIEL CAMERA IANKE	9/10 a 11/10/2019
ALINE HEINZ	15/10 a 16/10/2019 21/10 a 23/10/2019
ELAINE TERESINHA MOURA	01/10/2019 30/10 a 31/10/2019

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO MARTINS	01/10/2019
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	22/10 a 26/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO

RAUL SEDERLEI PASTORIO	01/10 a 4/10/2019
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/10 a 17/10/2019
MARLI PFFEIFER	18/10 a 19/10/2019
JHONATAN JUNIOR DA SILVA BRAZIL	01/10 a 02/10/2019
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	11/10 a 12/10/2019

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA SOUZA DA SILVA	14/10 a 15/10/2019 21/10 a 22/10/2019
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/10 a 3/10/2019
MARINES RAMOS VIANA	14/10 a 17/10/2019
EDENIR HELENA DE SOUZA	22/10 a 25/10/2019 30/10/2019
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	25/10 a 26/10/2019
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	10/10 a 12/10/2019
MARILZA DE SOUZA	16/10 a 21/10/2019
NELCI MARIA DANIEL CAVALLI	29/10 a 30/10/2019
INOSIMA APARECIDADA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	8/10 a 9/10/2019
SILVANA APARECIDA VON STEIN	18/10 a 19/10/2019 28/10 a 29/10/2019
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTÔNIO GUIMARÃES	22/10 a 25/10/2019
JAQUELINE DELLATORRE	25/10 a 26/10/2019
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	18/10 a 19/10/2019
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/10 a 16/10/2019 29/10 a 30/10/2019
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO MIRANDA	02/10 a 5/10/2019 11/10 a 12/10/2019
ELIENE DOS SANTOS SILVA	17/10 a 18/10/2019
ANGELO SILVA DE ARRUDA	25/10 a 26/10/2019
MARGARETE DACIN	01/10 a 4/10/2019
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	17/10 a 18/10/2019
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	11/10 a 12/10/2019 24/10 a 25/10/2019
JACQUELINE ALVES BORDA DE OLIVEIRA DETTMER	11/10 a 26/10/2019
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	01/10 a 5/10/2019
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/10 a 23/10/2019
KESSON ALVES DE CARVALHO	7/10 a 8/10/2019 18/10 a 19/10/2019
JULIANA ZENARO RIDRIGUES	14/10 a 15/10/2019
JUSSIARA ZAIACZKOSKI	9/9/2019 a 13/9/2019
BRUNA PELLICOLI	22/10 a 24/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

29/10 a 30/10/2019

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	21/10/2019
MARLI TERESINHA PIRES	3/10/2019 a 4/10/2019 7/10 a 8/10/2019 29/10 a 30/10/2019
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	31/10/2019
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	23/10 a 24/10/2019
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	9/10 a 10/10/2019 18/10 a 19/10/2019 30/10 a 31/10/2019
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	01/10 a 02/10/2019
ROSIANE SILVA DE MORAES	9/10/2019 a 10/10/2019

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA MAITTO TOME	31/10/2019
MARIA SUELY ALVES DA SILVA	25/10 a 26/10/2019
GENI MARIA MACHADO DEREVIANI	01/10 a 02/10/2019
ESTELLA MARI DANELUZ	25/10 a 26/10/2019
GEANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	17/10 a 18/10/2019 28/10 a 29/10/2019
ROZECREI ROSA	31/10/2019
AURICEIA FERNANDES DOS SANTOS	17/10 a 19/10/2019
SANDRA MARIA DA SILVA	17/10 a 19/10/2019 24/10 a 25/10/2019
LISIANE DA SILVA MENDES	3/10 a 4/10/2019
NELI ABREU RODRIGUES	4/10 a 5/10/2019
TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO	11/10 a 12/10/2019 16/10 a 22/10/2019 31/10/2019
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	7/10 a 9/10/2019
LUCINEIA RAMOS	28/10/2019
CELITA DONAT	7/10 a 16/10/2019 30/10 a 31/10/2019
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	14/10 a 16/10/2019 30/10 a 31/10/2019
BENEDITA FATIMA DE CAMARGO	7/10 a 8/10/2019
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	01/10 a 4/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

MARIA LUZIA BEZERRA	4/10 a 5/10/2019 29/10 a 30/10/2019
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES SILVA	25/10 a 26/10/2019
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	11/10 a 12/10/2019 22/10 a 23/10/2019
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	21/10 a 22/10/2019
GESSIMAR FELICIANO DE ASSIS	17/10/2019
QUEILA MATHEUS	16/10 a 19/10/2019 22/10 a 23/10/2019
CLÁUDIA INES KAIM	10/10 a 12/10/2019
MARLI JUNGES	01/10 a 3/10/2019
VERONEIDE SANTAN	31/10/2019
EVANILDA RAMOS DA SILVA	01/10 a 02/10/2019 30/10 a 31/10/2019
IDALINA DE SOUZA PEIXOTO	7/10 a 12/10/2019 22/10 a 24/10/2019
ROSANA GOMES DE BRITO	29/10 a 30/10/2019
CRISTIANE SANTOS SILVA	8/10 a 9/10/2019
ELIANE MARTINS MEDEIROS FERNANDES	01/10/2019
ROSENILDA SILVA ARAUJO	01/10 a 11/10/2019
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO	25/10 a 26/10/2019
MAVIANE RAMALHO MACHADO SOUZA	16/10 a 18/10/2019
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	01/10 a 8/10/2019
JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ	28/10 a 30/10/2019
ELAINE VANESSA DOS SANTOS LIMA GONÇALVES	29/10 a 31/10/2019
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	8/10 a 9/10/2019 11/10 a 12/10/2019
VERA LUCIA PINHEIRO	30/10/2019
JESSICA AMANN FROEHLICH	17/10 a 18/10/2019
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	18/10 a 19/10/2019
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	25/10 a 26/10/2019
MARIANA APARECIDA RODRIGUES	8/10 a 9/10/2019
JOSILAINE AVELINO MERGENER CARDOSO	4/10 a 5/10/2019
DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA	18/10 a 19/10/2019
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	25/10 a 26/10/2019
EVELIN ZANCO MACHADO	10/10 a 12/10/2019 16/10 a 31/10/2019
JUCILENE DE JESUS ALVES	8/10 a 23/10/2019
KAUANY DA SILVA	4/10 a 26/10/2019

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2019.



JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

III - por correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outro meio, desde que fique confirmada, inequivocamente, a entrega da comunicação ao destinatário.

§ 2º. Quando o fornecedor, seu mandatário ou preposto não puder ser notificado, pessoalmente ou por via postal, será feita a notificação por edital a ser afixado nas dependências do Procon Municipal, em lugar público, pelo prazo de 10 (dez) dias, ou divulgado, pelo menos uma vez, na imprensa oficial ou em jornal de circulação local.

Art. 23º. Na peça de defesa deverão ser indicadas:

I - o órgão julgador a quem é dirigida;

II - a qualificação completa do peticionário (infrator);

III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;

IV - as provas que lhe dão suporte.

§ 1º A defesa poderá ser exercida pessoalmente ou por meio de advogado.

§ 2º Quando o infrator for pessoa jurídica e a defesa for apresentada por seu representante legal, mandatário ou preposto, estes deverão comprovar a sua legitimidade para o ato.

Art. 24º. O fornecedor comunicará ao Procon Municipal as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência de comunicado.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25º. No âmbito de sua competência o dirigente do órgão municipal de proteção e defesa do consumidor poderá baixar normas administrativas visando um bom andamento das atividades do órgão.

Art. 26º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 11 de Novembro de 2019.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 246, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA PELLICOLI** para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	01/10 a 6/10/2019 17/10 a 19/10/2019
LIANE ZONATTO	21/10 a 22/10/2019
ANA ROSA GULARTE	8/10 a 10/10/2019 14/10 a 16/10/2019 25/10 a 26/10/2019 29/10 a 31/10/2019
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	25/10 a 26/10/2019
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	8/10 a 9/10/2019

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
BERNARDO RODRIGO KRIGNL	11/10 a 12/10/2019
WILMA DA GUIA FERREIRA	23/10 a 24/10/2019
EZEQUIEL CAMERA IANKE	9/10 a 11/10/2019
ALINE HEINZ	15/10 a 16/10/2019 21/10 a 23/10/2019
ELAINE TERESINHA MOURA	01/10/2019 30/10 a 31/10/2019

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO MARTINS	01/10/2019
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	22/10 a 26/10/2019
RAUL SEDERLEI PASTORIO	01/10 a 4/10/2019
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/10 a 17/10/2019
MARLI PFEIFER	18/10 a 19/10/2019
JHONATAN JUNIOR DA SILVA BRAZIL	01/10 a 02/10/2019
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	11/10 a 12/10/2019

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA SOUZA DA SILVA	14/10 a 15/10/2019 21/10 a 22/10/2019
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/10 a 3/10/2019
MARINES RAMOS VIANA	14/10 a 17/10/2019
EDENIR HELENA DE SOUZA	22/10 a 25/10/2019 30/10/2019
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	25/10 a 26/10/2019
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	10/10 a 12/10/2019
MARILZA DE SOUZA	16/10 a 21/10/2019
NELCI MARIA DANIEL CAVALLI	29/10 a 30/10/2019
INOSIMA APARECIDADA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	8/10 a 9/10/2019
SILVANA APARECIDA VON STEIN	18/10 a 19/10/2019 28/10 a 29/10/2019

AOZEMIRA OLIVEIRA ANTÔNIO GUIMARÃES	22/10 a 25/10/2019
JAQUELINE DELLATORRE	25/10 a 26/10/2019
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	18/10 a 19/10/2019
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/10 a 16/10/2019 29/10 a 30/10/2019
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	02/10 a 5/10/2019 11/10 a 12/10/2019
ELIENE DOS SANTOS SILVA	17/10 a 18/10/2019
ANGELO SILVA DE ARRUDA	25/10 a 26/10/2019
MARGARETE DACIN	01/10 a 4/10/2019
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	17/10 a 18/10/2019
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	11/10 a 12/10/2019 24/10 a 25/10/2019
JACQUELINE ALVES BORDA DE OLIVEIRA DETTMER	11/10 a 26/10/2019
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	01/10 a 5/10/2019
MONICA ASSIS DO NASCIMENTO	22/10 a 23/10/2019
KESSON ALVES DE CARVALHO	7/10 a 8/10/2019 18/10 a 19/10/2019
JULIANA ZENARO RIDRIGUES	14/10 a 15/10/2019
JUSSIARA ZAIACZKOSKI	9/9/2019 a 13/9/2019
BRUNA PELLICOLI	22/10 a 24/10/2019 29/10 a 30/10/2019

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	21/10/2019
MARLI TERESINHA PIRES	3/10/2019 a 4/10/2019 7/10 a 8/10/2019 29/10 a 30/10/2019
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	31/10/2019
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	23/10 a 24/10/2019
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	9/10 a 10/10/2019 18/10 a 19/10/2019 30/10 a 31/10/2019
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	01/10 a 02/10/2019
ROSIANE SILVA DE MORAES	9/10/2019 a 10/10/2019

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA MAITTO TOME	31/10/2019
MARIA SUELY ALVES DA SILVA	25/10 a 26/10/2019
GENI MARIA MACHADO DEREVIANI	01/10 a 02/10/2019
ESTELLA MARI DANELUZ	25/10 a 26/10/2019
GEANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	17/10 a 18/10/2019 28/10 a 29/10/2019
ROZECREI ROSA	31/10/2019
AURICEIA FERNANDES DOS SANTOS	17/10 a 19/10/2019
SANDRA MARIA DA SILVA	17/10 a 19/10/2019 24/10 a 25/10/2019
LISIANE DA SILVA MENDES	3/10 a 4/10/2019
NELI ABREU RODRIGUES	4/10 a 5/10/2019
TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO	11/10 a 12/10/2019 16/10 a 22/10/2019 31/10/2019
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	7/10 a 9/10/2019
LUCINEIA RAMOS	28/10/2019
CELITA DONAT	7/10 a 16/10/2019 30/10 a 31/10/2019
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	14/10 a 16/10/2019 30/10 a 31/10/2019
BENEDITA FÁTIMA DE CÁMARGO	7/10 a 8/10/2019

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	01/10 a 4/10/2019
MARIA LUZIA BEZERRA	4/10 a 5/10/2019 29/10 a 30/10/2019
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	25/10 a 26/10/2019
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	11/10 a 12/10/2019 22/10 a 23/10/2019
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	21/10 a 22/10/2019
GESSIMAR FELICIANO DE ASSIS	17/10/2019
QUEILA MATHEUS	16/10 a 19/10/2019 22/10 a 23/10/2019
CLÁUDIA INES KAIM	10/10 a 12/10/2019
MARLI JUNGES	01/10 a 3/10/2019
VERONEIDE SANTAN	31/10/2019
EVANILDA RAMOS DA SILVA	01/10 a 02/10/2019 30/10 a 31/10/2019
IDALINA DE SOUZA PEIXOTO	7/10 a 12/10/2019 22/10 a 24/10/2019
ROSANA GOMES DE BRITO	29/10 a 30/10/2019
CRISTIANE SANTOS SILVA	8/10 a 9/10/2019
ELIANE MARTINS MEDEIROS FERNANDES	01/10/2019
ROSENILDA SILVA ARAUJO	01/10 a 11/10/2019
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO	25/10 a 26/10/2019
MAVIANE RAMALHO MACHADO SOUZA	16/10 a 18/10/2019
CLAUDIA MONEZ CHAGAS	01/10 a 8/10/2019
JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ	28/10 a 30/10/2019
ELAINE VANESSA DOS SANTOS LIMA GONÇALVES	29/10 a 31/10/2019
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	8/10 a 9/10/2019 11/10 a 12/10/2019
VERA LUCIA PINHEIRO	30/10/2019
JESSICA AMANN FROEHLICH	17/10 a 18/10/2019
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	18/10 a 19/10/2019
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	25/10 a 26/10/2019
MARIANA APARECIDA RODRIGUES	8/10 a 9/10/2019
JOSILAINE AVELINO MERGENER CARDOSO	4/10 a 5/10/2019
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	18/10 a 19/10/2019
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	25/10 a 26/10/2019
EVELIN ZANCO MACHADO	10/10 a 12/10/2019 16/10 a 31/10/2019
JUCILENE DE JESUS ALVES	8/10 a 23/10/2019
KAUANY DA SILVA	4/10 a 26/10/2019

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA COMPLEMENTAR Nº. 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 14 DA PORTARIA Nº.02/2019/SME QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO.

CLAIR ZAMO PAGLIARINI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os parágrafos quarto e quinto ao artigo 14 da Portaria nº. 02/2019/SM/2, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Entende-se por profissional da educação em exercício na unidade escolar os servidores providos nos cargos de Professor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ou Cozinheiro de Nutrição Escolar (Lei 512/2012, art. 2º, §4º) lotados e em exercício de suas atribuições na unidade escolar. Os servidores referidos no inciso IV do artigo 73 da Lei nº. 471, de 12 de julho de 2019 abrange todos os servidores lotados e em exercício nas respectivas unidades escolares, com vínculo provido em caráter efetivo (concurso público), nomeados para cargo de provimento em comissão ou contratados temporariamente por meio de processo seletivo simplificado (Professores ou ADI's, desde que estejam em exercício de substituição).